



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 16.725.962/0001-48

Av. J. K., nº 396, Bairro Centro, Pimenta/MG - Fone: (37) 3412-2820

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP Nº 035/2025

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Monitores e tiras de auto teste de glicemia para uso da Secretaria de Saúde de Pimenta/MG.

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Unidade:	Município de Pimenta/MG
Fonte de Recursos:	Próprios, Estaduais e Federais
Responsável pela Demanda:	Secretaria Municipal de Saúde
Planejamento da Contratação:	<u>Sec. de Saúde:</u> Paula Michele Espíndola Oliveira – Mat. 1007
E-mail:	secretariasaude@pimenta.mg.gov.br
Telefone:	(37) 3412-0912

2. DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL

Trata-se o presente estudo sobre a análise da demanda apresentada para a futura e eventual aquisição de Monitores e tiras de auto teste de glicemia para uso da Secretaria de Saúde de Pimenta/MG em atendimento à população.

A aquisição pretendida visa suprir a Secretaria de Saúde com uma solução que abarque o abastecimento dos referidos insumos visto que, esses itens são essenciais para o tratamento e controle do Diabetes, sendo o acesso a eles fundamental para a manutenção da saúde e da qualidade de vida.

A pretendida aquisição por parte da Secretaria Municipal de Saúde, tem como objetivo garantir a continuidade dos serviços oferecidos a população portadora de Diabetes mellitus insulinodependentes através do automonitoramento do nível de glicose do sangue por intermédio da medida da glicemia capilar possibilitando o autocuidado e a qualidade de vida além de garantir o atendimento humanizado e eficiente nas Unidades Básicas de Saúde na monitoração, controle, intervenção e tratamento do Diabetes.

A formação de registro de preços tem por finalidade garantir, pelo período de 12 (doze) meses, a reposição de estoque desses materiais assegurando o atendimento das atividades e ações desenvolvidas pela Secretaria de Saúde como também investir em um ambiente bem equipado e estruturado.

É nesse contexto que a aquisição desse objeto se torna indispensável.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 16.725.962/0001-48

Av. J. K., nº 396, Bairro Centro, Pimenta/MG - Fone: (37) 3412-2820

A escolha pelo sistema de registro de preços se dá em virtude da sazonalidade da demanda ao longo do ano, não sendo prudente a contratação de quantidades fechadas sob o risco de realizar aquisição aquém da necessidade dentro do exercício financeiro permitindo a Administração uma maior economia com o ganho de escala, haja vista que os licitantes poderão vir a ofertar preços mais competitivos, sem restringir a competitividade.

A Administração Pública do Município de Pimenta/MG está em constante evolução na prestação de serviços à população e busca melhorias na gestão de seus recursos. Portanto, torna-se necessário a contratação de empresas especializadas para o fornecimento de Monitores e tiras de auto teste de glicemia, contribuindo assim para a melhoria da qualidade de vida dos usuários.

2.1 Alinhamento entre a aquisição e o Planejamento da Administração

É possível verificar na Lei Orçamentária Anual – LOA, que existe previsão e disponibilidade orçamentária para a futura aquisição, conforme rubricas orçamentárias especificadas no Documento de Formalização de Demanda – DFD.

2.2 Descrição dos requisitos do potencial aquisição

Os requisitos necessários para possibilitar a futura aquisição são os listados a seguir:

- a)** A entrega dos itens deverá ser feita no prazo máximo de 10 dias no almoxarifado da Prefeitura, localizado na Avenida JK, 396, Centro, Pimenta-MG.
- b)** Poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações contidas no Termo de Referência;
- c)** O recebimento definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos decorrentes da incorreta execução do contrato.
- d)** A contratada deverá atender estritamente o descritivo de cada item, optar primordialmente por materiais de qualidade e marcas conhecidas aprovadas pela ANVISA e pelo INMETRO, bem como atender em tempo hábil as solicitações da área requisitante para manter o serviço em funcionamento.
- e)** Os referidos itens deverão estar em consonância às especificações técnicas e padrões de qualidade constante ANVISA, ABNT, INMETRO.
- f)** A contratada deverá apresentar Alvará Sanitário ou Licença Sanitária expedidos pela autoridade competente para comercialização dos produtos.
- g)** AFE Autorização de Funcionamento de Empresa emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 16.725.962/0001-48

Av. J. K., nº 396, Bairro Centro, Pimenta/MG - Fone: (37) 3412-2820

- h) Com relação aos critérios de sustentabilidade, os produtos deverão respeitar as normas e os princípios ambientais, minimizando ou mitigando os efeitos dos danos ao meio ambiente, utilizando, sempre que possível e disponível, tecnologias e materiais ecologicamente corretos, bem como promovendo a racionalização de recursos naturais.

3. PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES

O dimensionamento quantitativo de cada um dos itens foi explicado no Documento de Formalização de Demanda – DFD. Com base no dimensionamento quantitativo estabelecido na fase anterior e do estudo de caso onde se constatou o surgimento de uma necessidade específica segue a análise conduzida para identificar possíveis soluções para a demanda, avaliar os custos praticados no mercado e definir a abordagem mais adequada para a aquisição de Monitores e tiras de auto teste de glicemia .

3.1 Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado consiste na análise das alternativas possíveis e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar, visando suprimir a demanda apresentada.

Para evidenciar a solução mais viável, foi realizado o levantamento de mercado expondo as possibilidades existentes e disponíveis à Administração pública, conforme as especificidades do pleito em questão.

Algumas opções para solucionar as necessidades ora relatadas são descritas abaixo:

- a) ser consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração; e
- b) ser realizada consulta, audiência pública ou diálogo transparente com potenciais contratadas, para coleta de contribuições.

Dentro do presente estudo, foram analisados processos de contratações semelhantes feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com a finalidade de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Secretaria de Saúde.

Para formalização da aquisição é necessário que a contratada siga os parâmetros definidos como essenciais descritos no objeto de cada item, assegurando que cada produto



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 16.725.962/0001-48

Av. J. K., nº 396, Bairro Centro, Pimenta/MG - Fone: (37) 3412-2820

fornecido atenda os critérios de qualidade, cumprindo as respectivas exigências legais e normativas.

3.2 Escolha da solução

Na aquisição em tela não foram identificadas situações específicas ou casos de complexidade técnica do objeto, que pudessem promover a realização de audiência pública para coleta de contribuições a fim de definir a solução mais adequada visando preservar a relação custo-benefício, em face dos itens serem considerados bens comuns.

Assim sendo, como alternativa para tal demanda entendemos a licitação para contratação de empresas especializadas no fornecimento de Monitores e tiras de auto teste de glicemia com valor mais vantajoso para fornecimento dos itens em tempo adequado e em quantidade necessária, assim garantindo a continuidade da assistência e dos serviços prestados à população.

A presente solução possibilita que a Administração alcance propostas de menor preço por meio do ganho de escala e do incentivo à competição nas disputas pelos materiais solicitados, levando em conta não somente o menor preço, mas também a qualidade e material ofertado por cada concorrente que deve ser estritamente idêntico as especificações técnicas e atender os padrões de qualidade brasileiro.

3.3 Estimativa da quantidade e do valor da aquisição

A estimativa de preços da aquisição de Monitores e tiras de auto teste de glicemia será compatível com os quantitativos apresentados, considerando os parâmetros previstos no art. 23, I da Lei 14.133/2021, que foram calculados pela mediana do item após desconsiderados os valores inexecutáveis e os excessivamente elevados.

Preliminarmente, a estimativa do valor da contratação é de **R\$ 78.137,56 (Setenta e oito mil, cento e trinta e sete reais e cinquenta e seis centavos)**.

4. DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

4.1 Descrição da solução como um todo

A quantidade descrita na solicitação de licitação para os itens demonstra a necessidade da Secretaria de Saúde em relação aos serviços prestados, visando garantir a completude da assistência ao usuário e para não ocorrer em desassistência é necessário utilizar uma margem de segurança de 25% para cada item listado, para que assim consigamos atender as demandas excedentes que por ventura possam surgir, tal margem de segurança se justifica

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA**

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 16.725.962/0001-48

Av. J. K., nº 396, Bairro Centro, Pimenta/MG - Fone: (37) 3412-2820

devido ao serviço de saúde não ser uma “matemática exata”, sofrendo variantes, determinantes e condicionantes externos em períodos que por ventura altera a situação de saúde de uma comunidade ou população, assim podendo impactar no volume de serviços realizados e como consequência maior gasto de Monitores e tiras de auto teste de glicemia.

A quantidade estimada foi baseada nas quantidades utilizadas no decorrer do ano de 2023 e 2024 e no crescente aumento da demanda de novos casos de Diabetes Melitos evidenciando o surgimento da necessidade em manter a Atenção Primária Programa Saúde da Família e Farmácia de Minas com estrutura necessária para abranger o serviço de Saúde Pública do município.

Em conformidade com o quantitativo, estima-se uma média de contratação de acordo com a cotação de mercado e preços praticados pela atual Administração.

Os produtos mencionados, cujas especificações detalhadas, quantidade e valor estimado estão descritos abaixo:

LOTE	ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE	QTDE.	PREÇO ESTIMADO	
					TETO MÁXIMO	
					UNIT. R\$	TOTAL R\$
01	1	Tiras de Auto Teste para determinação de glicemia capilar, sem fins de diagnóstico compatível com medidor de glicose Accu Chek, caixa 50 tiras, contendo manual com informações técnicas, registro ANVISA, tempo de obtenção de resultados de no máximo 5 segundos, volume de sangue de 1-2 µL.	CAIXA	456	R\$ 43,26	R\$ 19.726,56
02	1	Monitor de Glicemia para leitura do nível de glicose em uma amostra de sangue total contida em uma tira reagente. Características do produto: memória 500 testes, marcadores de eventos pré pós prandial; média de testes de 7/14/30 e 90 dias; tempo de obtenção de resultado de até 5 segundos, garantia vitalícia para monitor e lancetador; embalagem com 1 Monitor, 1 Lancetador e 10 und de tiras; volume de Sangue de 1 2µL; 4 amostras de sangue: capilar, venoso, arterial e neonatal; auto codificado; registro ANVISA. Referência: ACCU-CHEK	UNIDADE	100	R\$ 62,59	R\$ 6.259,00
	2	Tiras de Auto Teste para determinação de glicemia capilar, sem fins de diagnóstico compatível com medidor de glicose do item 1 , caixa 50 tiras, contendo manual com informações técnicas, registro ANVISA, tempo de obtenção de resultados de no máximo 5 segundos, volume de sangue de 1-2 µL.	CAIXA	1200	R\$ 43,46	R\$ 52.152,00
VALOR TOTAL						R\$ 78.137,56

4.2 Justificativas para o parcelamento ou não da aquisição

A formação de lote único para a contratação de tiras reagentes de glicemia capilar e respectivos aparelhos medidores de glicose encontra respaldo na necessidade de assegurar a plena compatibilidade técnica entre os insumos e os equipamentos, garantindo a eficácia no monitoramento glicêmico dos pacientes atendidos pela rede pública de saúde. Tal medida visa prevenir falhas operacionais, minimizar riscos à saúde decorrentes de leituras imprecisas



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 16.725.962/0001-48

Av. J. K., nº 396, Bairro Centro, Pimenta/MG - Fone: (37) 3412-2820

e otimizar o uso dos recursos públicos, promovendo maior eficiência na distribuição e utilização dos materiais. Ademais, o agrupamento justifica-se pela natureza indivisível do objeto, conforme previsto no art. 23, §1º da Lei nº 14.133/2021, sendo técnica e economicamente recomendável a aquisição conjunta para garantir a padronização e a continuidade dos serviços prestados.

4.3 Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não há outras contratações correlatas ou interdependentes que venham a interferir ou merecer maiores cuidados no planejamento da futura aquisição.

5. RESULTADOS PRETENDIDOS

A aquisição de Monitores e tiras de auto teste de glicemia, permitirá o alcance dos seguintes resultados:

- 1) Assegurar a disponibilidade desses itens essenciais para atender às demandas da Secretaria de Saúde do Município;
- 2) Investimento fundamental e crucial na prestação de serviços.
- 3) Fornecimento de materiais para uso em ações de prevenção, promoção e recuperação da saúde.
- 4) Insumos necessários para o atendimento digno e seguro do paciente.
- 5) Possibilitar aos seus servidores, condições mínimas necessárias para exercerem suas atividades.

6. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Não há providências a serem adotadas antecipadamente pela administração.

7. MAPA DE RISCOS

O mapa de risco será retratado no quadro abaixo, por meio da identificação dos principais riscos que permeiam o procedimento licitatório, contendo as ações de controle, prevenção e mitigação de impactos, materializando-se no mapa de risco da aquisição.

Risco	Descrição do Impacto	Ação Preventiva	Ação de Contingência
1 - Falta de designação ou designação incorreta de responsáveis	Falta de análise dos instrumentos processuais. Falta de verificação da necessidade a ser atendida. Falta de dimensionamento correto do objeto a ser licitado.	Identificar corretamente os setores responsáveis, que devem participar de forma intensiva da instrução processual.	Análise prévia do objeto a ser licitado, direcionando para as equipes corretas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 16.725.962/0001-48

Av. J. K., nº 396, Bairro Centro, Pimenta/MG - Fone: (37) 3412-2820

2 - Estudos preliminares incorretos.	Instrução processual inadequada. Falha no atendimento das necessidades da área demandante.	Identificar corretamente os setores responsáveis. Solicitar indicação de responsáveis técnicos e demandantes. As indicações deverão ser compostas por servidores com conhecimento técnico do objeto, de legislação pertinente ao objeto e dos procedimentos da aquisição.	Análise prévia do objeto a ser licitado, direcionando para as equipes responsáveis acompanharem a instrução processual.
3 - Estimativa inadequada de quantitativo do objeto a ser licitado.	Falha no atendimento das necessidades da área demandante do serviço. Impossibilidade de aditivo contratual (acréscimo ou supressão).	Adequado levantamento das reais necessidades das áreas demandantes do serviço. Envolver setores responsáveis na instrução inicial do processo, solicitando ratificação ou retificação dos objetos.	Análise de possibilidade de aditivo contratual, levando em consideração a porcentagem estabelecida para acréscimos ou supressões do objeto em questão.
4 - Fracasso da licitação	Atrasos da execução do objeto. Comprometimento do desenvolvimento das atividades futuras.	Realizar o adequado levantamento das necessidades de execução com preços compatíveis e atualizados ao valor de mercado. Envolver setores responsáveis na instrução inicial do processo, solicitando ratificação ou retificação dos objetos.	Formar grupo de trabalho com conhecimento técnico e com experiência, com conhecimento e condições necessárias em editais
5 - Impugnação do edital	Atraso na contratação da empresa e consequente dificuldades para o setor demandante	Elaborar o edital corretamente. Atentar as normas e legislações vigentes ao elaborar o edital. Compatibilizar informações com o Termo de Referência.	Treinamento da equipe de apoio

Fase – Gestão contratual e execução do objeto contratado

Risco	Descrição do Impacto	Ação Preventiva	Ação de Contingência
1 - Execução do objeto contratual em desacordo com o Contrato	Falha no atendimento das necessidades do Município. Solução diversa da proposta nos instrumentos convocatórios.	Fiscalização e análise dos itens no momento da entrega. Determinação clara do objeto contratual. Capacitar a equipe de fiscalização do contrato para identificar fraudes com maior facilidade.	Durante a vigência do Contrato / documento equiparável, instauração de procedimento de inadimplência contratual, com vistas à aplicação de penalidades contratuais.
2 – Atrasos na entrega dos produtos, quantidade e qualidade divergente	Aumento do custo. Demora na entrega dos produtos. Insuficiência de produtos. Impacto negativo nos eventos programados.	Entrar em contato com a CONTRATADA a fim de obter informações quando da entrega dos produtos, antes de finalizar o prazo.	Durante a vigência do Contrato / documento equiparável, instauração de procedimento de inadimplência contratual, com vistas a aplicação das penalidades contratuais.
3 - Contratação de empresa sem capacidade de executar o contrato	Dificuldades na execução contratual, com o não cumprimento adequado do objeto.	Analisar criteriosamente a empresa quanto sua qualificação técnica e econômico-financeira. Exigir documentação comprobatória que a licitante já prestou ou presta serviços semelhantes ao pretendido.	Fiscalização do Contrato / documento equiparável com aplicação de sanções previstas quando ocorrer alguma falha contratual e, em último caso, cancelar contrato e adjudicar novo fornecedor ou promover nova contratação.
4 – Entrega do objeto apresentando divergência	Atrasos na entrega dos produtos. Produtos sem qualidade. Aumento de custos	Fiscalização e análise criteriosa dos produtos no momento da entrega.	Solicitar garantia contratual contra defeitos de fabricação.
5 - Falta de pagamento à contratada	Insatisfação da contratada. Descumprimento contratual.	Realizar a análise prévia do orçamento. Realizar gerenciamento e controle do orçamento destinado ao contrato.	Verificar periodicamente o desempenho financeiro do contrato e capacidade de desembolso do órgão

8. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

Não há impacto ambiental visto que os materiais utilizados são descartados em recipientes adequados, transportados e incinerados por empresa qualificada para destinação correta de resíduos de saúde, conforme PGRSS – Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos de Saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 16.725.962/0001-48

Av. J. K., nº 396, Bairro Centro, Pimenta/MG - Fone: (37) 3412-2820

9. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Por todo o exposto, através dos estudos preliminares conclui-se que a melhor solução para atender à necessidade apresentada, é a aquisição de Monitores e tiras de auto teste de glicemia visto que se mostrou mais vantajosa e estratégica para a Administração Pública.

Ao maximizar a probabilidade de alcançar os resultados desejados, a aquisição citada demonstra seu potencial para promover a eficiência e a eficácia na gestão pública, alinhando-se de forma coerente com os princípios de responsabilidade fiscal e transparência.

Assim, após o planejamento consignado neste estudo técnico, mostra-se viável a obtenção do objeto, segundo as condições e especificações previstas neste ETP e posterior Termo de Referência.

Pimenta/MG, 29 de julho de 2025

Equipe de Planejamento da Contratação

Paula Michele Espíndola Oliveira
Vigilância em Saúde
Matrícula: 1007